

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 115 DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO e O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE em exercício, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 57, de 22 de abril de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, do dia 11 de julho de 2024, **RESOLVEM**:

Art. 1º Convocar os candidatos classificados conforme Anexo Único desta Portaria Conjunta, para envio da documentação comprobatória das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

Art. 2º A documentação deverá ser enviada, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/XZqncF1PSXrEWaeK6>, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Conforme item 6.6 do Edital, os candidatos convocados deverão acessar o link para envio, e anexar em um ÚNICO ARQUIVO, em formato "PDF", no tamanho máximo de até 10MB, os seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF emitido através do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Comprovante de residência emitido em seu nome;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se candidato do sexo masculino);
- Carteira de registro no conselho de classe (se requisito para a função);
- Declaração de deficiência no modelo constante no Anexo V deste Edital, se candidato PCD;
- Documentação comprobatória dos requisitos para a função, conforme Anexo II deste Edital;
- Documentação comprobatória dos critérios de pontuação informados por ocasião da inscrição, observado o Anexo IV deste Edital.

Art. 4º Conforme o item 6.10 do Edital, caso não seja constatado o envio da documentação comprobatória através do formulário específico, no prazo previsto no item 6.5.2, o candidato será considerado desistente e estará automaticamente eliminado, sendo convocado (a) o(a) candidato (a) seguinte, na ordem da lista de espera.

Art. 5º Após a análise da documentação enviada, conforme item 6.5, a Comissão Executora pronunciará o resultado, que será publicado através de Portaria Conjunta SAD/IASSEPE no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no site <https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes>.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária Estadual de Administração

WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA
Diretor Presidente em exercício - IASSEPE

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Função	Lotação	Classificação
050.***.***-41	Victor Felipe Crispim Clemente	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Arcoverde	1º
083.***.***-57	Felipe José Pereira De Carvalho	Médico Ginecologista	Agência Regional de Arcoverde	1º
041.***.***-28	Rossane Cavalcanti Sobral	Médico Pediatra	Agência Regional de Arcoverde	1º
063.***.***-02	Lais Viana Silva Beserra Barbosa	Médico Ginecologista	Agência Regional de Carpina	1º
101.***.***-14	Otávio Luiz Lino Da Silva	Médico Psiquiatra	Agência Regional de Carpina	1º
025.***.***-33	Izaías Francisco De Souza Junior	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Caruaru	1º
007.***.***-50	Alejandro Ernesto De Paula Ruiz	Médico Dermatologista	Agência Regional de Caruaru	1º
879.***.***-53	Darlene De Souza Flor	Médico Endocrinologista	Agência Regional de Caruaru	1º
347.***.***-45	Thiago Sossai	Médico Geriatria	Agência Regional de Caruaru	1º
456.***.***-20	Severino Silvanio Da Silva	Médico Ginecologista	Agência Regional de Caruaru	1º
114.***.***-76	Paulo Heinrich Soares Bomtempo	Médico Ginecologista	Agência Regional de Caruaru	2º
652.***.***-68	Maria De Lourdes Deniz De Abreu Ferreira	Médico Pediatra	Agência Regional de Caruaru	1º
187.***.***-34	Edvaldo Jose Da Silva Santos	Médico Pediatra	Agência Regional de Caruaru	2º
032.***.***-24	Tiago Rodrigues Bento Da Silva	Médico Psiquiatra	Agência Regional de Caruaru	1º
009.***.***-95	Joao Aleixo Duarte Bezerra	Médico Urologista	Agência Regional de Caruaru	1º

057.***.***-61	Amanda Valério Galindo	Médico Cardiologista	Agência Regional de Garanhuns	1º
008.***.***-29	Orlando Mederos Perez	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Garanhuns	1º
360.***.***-87	Alcindo Bezerra De Menezes Neto	Médico Ginecologista	Agência Regional de Garanhuns	1º
785.***.***-68	Victor Hugo Farias Costa	Médico Ortopedista	Agência Regional de Garanhuns	1º
007.***.***-47	Beatriz Calvo Munoz Alves	Médico Pediatra	Agência Regional de Garanhuns	1º
614.***.***-91	Dagmar Pereira De Oliveira Medeiros Júnior	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Goiana	1º
046.***.***-60	Flávia Gomes De Moura Sena	Médico Ginecologista	Agência Regional de Goiana	1º
985.***.***-20	Paulo Rogério De Macêdo Porfírio	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Ouricuri	1º
648.***.***-34	Alanne Araújo Lins	Médico Ginecologista	Agência Regional de Ouricuri	1º
088.***.***-73	Maria Yanne Soares Ramos	Médico Pediatra	Agência Regional de Ouricuri	1º
052.***.***-01	Larissa Aparecida Pereira Da Silva	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Palmares	1º
441.***.***-20	Antonio Alves De Sousa Filho	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Petrolina	1º
705.***.***-72	Gisela Brazil Vasconcelos Do Nascimento	Médico Dermatologista	Agência Regional de Petrolina	1º
077.***.***-41	Victoria Rodrigues Granja Alencar	Médico Endocrinologista	Agência Regional de Petrolina	1º
098.***.***-73	Gabriela Melo Carvalho	Médico Pediatra	Agência Regional de Petrolina	1º
024.***.***-80	Silvio Romero Alves Rodrigues	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Salgueiro	1º
032.***.***-61	Giannini De Carvalho Campos	Médico Ginecologista	Agência Regional de Salgueiro	1º
061.***.***-38	Ricardo Bruno Santana Souza E Silva	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Serra Talhada	1º
084.***.***-24	Andressa De Farias Alves	Médico Ginecologista	Agência Regional de Serra Talhada	1º
196.***.***-00	Maria Fernanda Souza Rodrigues De Lima	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Surubim	1º

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 2.540-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora **Verônica Lais Barbosa da Silva**, matrícula SGP nº 88800/01, cedida à Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Pernambuco - HEMOPE, a partir de 14.04.2024.

Nº 2.541-Fazer retornar ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem - Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, servidor **José Florêncio Neto**, matrícula SGP nº 645701/03, cedido à Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, a partir de 30.07.2024.

Nº 2.542-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, o servidor **João William Rocha de Alencar**, matrícula SGP nº 2538180/01, cedido ao Instituto Agrônomo de Pernambuco - IPA, a partir de 19.06.2024.

Nº 2.543-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora **Andreza de Vasconcelos**, matrícula SGP nº 201537/01, cedida ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem - Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, a partir de 01.08.2024.

Nº 2.544-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor **Josecarlos Emanuel Magalhães Marins**, matrícula SGP nº 43830/02, cedido à Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, a partir de 01.02.2024.

Nº 2.545-Fazer retornar à Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, a servidora **Anita Campos Dornellas Câmara**, matrícula SGP nº 568184/01, cedida à Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM, a partir de 01.08.2024.

Nº 2.546-Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, a servidora **Rosiane Jorge da Silva**, matrícula SGP nº 1219332/01, cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco/SUINTE, a partir de 19.07.2024.

Nº 2.547-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora **Maria Ester de Paula Junior**, matrícula SGP nº 1008439/01, cedida à Universidade de Pernambuco - UPE, a partir de 30.07.2024.

Nº 2.548-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Caruaru, a servidora **Hilda Suziane Muniz Silva**, cedida à Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 27.02.2019.

Nº 2.549-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, a servidora **Maria de Guadalupe Coelho Hahnemann**, matrícula SGP nº 2277409/01, cedida ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN, a partir de 20.07.2024.

Nº 2.550-Fazer retornar ao Instituto de Atenção à Saúde e Bem-Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE, o servidor **Jaime Miranda de Sousa**, matrícula SGP nº 1243314/02, cedido à Empresa Pernambucana de Comunicação - EPC, a partir de 24.07.2024.



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Fernando de Holanda Cavalcanti Correia de Andrade

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercilio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIO DA CRIANÇA E JUVENTUDE
Ismênio Bezerra

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Alexandre Alves Schneider

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA (DESIGNADA)
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER (DESIGNADA)
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrizio Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Paulo Correa Nery da Fonseca

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Filipe Assis

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br